



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

OSNI JACOB HENDLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, no uso as atribuições conferidas em Lei, faz saber que nesta data é feita a Publicação anual dos vencimentos do Poder Legislativo Municipal, conforme § 6º, art. 39 CF, em consonância com a Lei Municipal nº 1.495/2012, de 12 de abril de 2012, resultantes da reposição salarial concedida pela Lei Municipal 2.511/2023 de 17/02/2023 e, resultante do pagamento de Sentença Judicial referente a URV.

1 – Cargos de Provimento Efetivo:

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO DO CARGO EM R\$				
		Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
2	Vigia Agente de Serviços Gerais	1.343,76	1.410,95	1.478,13	1.545,32	1.612,51
9	Secretário da Secretaria da Câmara	4.270,05	4.483,55	4.697,05	4.910,55	5.124,06
9	Agente Legislativo	4.270,05	4.483,55	4.697,05	4.910,55	5.124,06
10	Procurador Jurídico	5.791,06	6.080,61	6.370,16	6.659,71	6.949,27

2- Quadro de Vencimentos derivado de Sentença Judicial, adicional de URV

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO DO CARGO EM R\$				
		Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
2	Vigia Agente de Serviços Gerais	1.549,75	1.627,23	1.704,73	1.782,23	1.859,70
9	Secretário da Secretaria da Câmara	_____	_____	_____	_____	_____
9	Agente Legislativo	_____	_____	_____	_____	_____
10	Procurador Jurídico	_____	_____	_____	_____	_____

3- Quadro de Cargo de Confiança (CC) e de Funções Gratificadas:

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO
FG-1	Chefe de Serviço	318,47
CC-2	Assessor da Presidência	2.078,62

4 – Cargos Eletivos do Poder Legislativo

VEREADOR	SUBSÍDIO
Vereador	2.082,50
Presidente da Câmara	3.122,66

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, EM 03 DE MARÇO DE 2023

OSNI JACOB HENDLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

